



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 231 – OUTUBRO/2017
Portarias 19 e 20/17 (CCN)
(agosto/2017)**

Teresina, 18 de outubro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



PORTARIA N.º 19/2017-CCN de 28 de agosto de 2017

Designa Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do processo eleitoral para representantes estudantis junto aos Conselhos Superiores da UFPI (CEPEX e CAD).

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:


- O memorando eletrônico n.º 57/2017-DCF/PRAD;
- O art. 11, parágrafo único, do Regimento Eleitoral relativo ao processo de escolha de representante estudantil junto aos Conselhos Superiores da UFPI,

RESOLVE:

Art.º 1.º Designar os servidores BERNARDO FERREIRA PINTO e MARIA OLINDA DO ESPIRITO SANTO DE SANTANA FREITAS PAZ e o discente JEFFERSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA para compor a Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do referido processo eleitoral relativo à Urna CCN – SG-03.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.


Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



PORTARIA N.º 20/2017-CCN de 28 de agosto de 2017

Designa Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do processo eleitoral para representantes estudantis junto aos Conselhos Superiores da UFPI (CEPEX e CAD).

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:


- O memorando eletrônico n.º 57/2017-DCF/PRAD;
- O art. 11, parágrafo único, do Regimento Eleitoral relativo ao processo de escolha de representante estudantil junto aos Conselhos Superiores da UFPI,

RESOLVE:

Art.º 1.º Designar os servidores FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO e JAILTHON CARLOS DA SILVA e o discente PEDRO RICARDO ALVES DE SANTANA para compor a Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do referido processo eleitoral relativo à Urna 04 CCN – Bloco Novo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.


Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do CCN